

**SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

**38ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA**

**SESSÃO PRESENCIAL**

**07 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS  
9H:00MIN**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL DE OLIVEIRA**

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**

**DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):**

**SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA**

**OBS. 01:** FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

**OBS. 02:** SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

**OBS. 03:** ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

**OBS. 4:** PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHESS CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

## SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

### PAUTA DA 38ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

obs. Os processos adiados ficam, de logo, previsto para a sessão PRESENCIAL de 14.11.2024, assim como os devolvidos para sessão VIRTUAL, por ausência de sustentação oral, para a sessão prevista para 14.11 a 14.11.2024.

1- HABEAS CORPUS Nº 0819324-50.2024.8.10.0000

PACIENTE: WILTON VIEIRA RAMOS - tem pedido de sustentação oral

ADVOGADOS: JOCINALDO SILVA DE SOUZA (OAB/MA 16430) E ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE (OAB/MA 7620)

IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

2- AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS N.º 0821230-75.2024.8.10.0000

PROCESSO DE ORIGEM N.º 0000122-92.2008.8.10.0126

PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 50008429620248100001

AGRAVANTE: JAMES LIMA BRANDÃO

ADVOGADO: RENIE PEREIRA DE SOUSA - OAB/PI 17737-A

AGRAVADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

3- APELAÇÃO CRIMINAL N. 0843031-49.2021.8.10.0001

APELANTE: T. S. P. (THIAGO SEBASTIAN PEREIRA)

ADVOGADO: FLÁVIO JOMAR SOARES PENHA CÂMARA, OAB/MA 8.813.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM



**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**[última atualização]**

**DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA SEGUNDA DE DIREITO CRIMINAL**